



Paranaguá, 19 de setembro de 2022.

Ofício Circular nº 12/2022-SEMEDI

Assunto Divulgação: Reposição dos períodos Vespertino e Noturno.

Prezados Gestores,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar a divulgação das orientações aos profissionais da Educação, a fim de realizar os encaminhamentos para reposição dos períodos vespertino e noturno dia 10 de agosto de 2022, devido a suspensão recomendada pela Defesa civil.

Considerando o Parecer 019/2021 - COMED/Pguá, o qual orienta sobre o cumprimento de no mínimo duzentos dias de efetivo trabalho escolar e oitocentas horas, estabelecida pela LDB Lei nº 9394/96, informamos que a referida reposição deverá ser compensada no sábado, dia 22/10/2022, em período vespertino e noturno.

Todos os profissionais deverão cumprir esta determinação.

Ressaltamos que situações específicas, de caráter administrativo, serão encaminhadas ao Setor Jurídico para análise.

Atenciosamente



Paula Inácio da Silva Pereira
Portaria nº 5521/2022
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral - Interina

Ilustríssima (o) Sr^a
Diretor (a) Instituição de Ensino
Nesta.-